



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA WALERIA ASSUNÇÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O PROGRAMA "EJA
CONECTA" PARA A INSERÇÃO DE
ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS NO MERCADO DE
TRABALHO EM CAMPINA GRANDE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa EJA Conecta, com o objetivo de facilitar a inserção no mercado de trabalho dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Campina Grande, especialmente aqueles acima de 50 anos, por meio de parcerias com o setor privado e capacitação profissional voluntária.

Art. 2º O Programa terá as seguintes ações:

I – Banco de Oportunidades: Plataforma digital, com parceria com empresas de tecnologia locais onde empresas cadastram vagas e alunos do EJA podem se candidatar;

II – Feiras de Empregabilidade: Eventos trimestrais organizados em parceria com o comércio, indústria e serviços locais para conectar alunos a empregadores;

III – Cursos Profissionalizantes Voluntários: Capacitações ministradas por profissionais voluntários (universidades, sindicatos, empresários) em áreas como atendimento, logística, serviços gerais e tecnologia básica;

IV – Programa de Mentoria: Rede de voluntários (empresários, aposentados, profissionais liberais) para orientar alunos em currículo, entrevistas e habilidades profissionais;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA WALERIA ASSUNÇÃO**

V – Selos de Empregador Parceiro: Reconhecimento público às empresas que contratarem alunos do EJA.

Art. 3º A gestão do Programa ficará a cargo do Sistema Nacional de Empregos (SINE) Municipal, em parceria com:

I – a Secretaria Municipal de Educação;

II – a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III – demais órgãos e entidades que possam contribuir com os objetivos do Programa.

Art. 4º Todas as ações dependerão exclusivamente de:

I – Parcerias com a iniciativa privada;

II – Trabalho voluntário;

III – Recursos já existentes da administração municipal.

Art. 5º A regulamentação desta Lei, se necessária, poderá ser feita por ato do Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sem a criação de despesas ou necessidade de nova dotação orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 18 de junho de 2025.


**WALERIA ASSUNÇÃO
VEREADORA**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA WALERIA ASSUNÇÃO**

JUSTIFICATIVA

O acesso ao mercado de trabalho por parte de pessoas acima de 50 anos é um desafio estrutural no Brasil, agravado pela falta de qualificação profissional adaptada e pela discriminação etária. Em Campina Grande, onde a Educação de Jovens e Adultos (EJA) atua como porta de reinserção educacional, é fundamental que essa formação também se traduza em oportunidades concretas de emprego e renda.

O Programa EJA Conecta surge como uma política pública inovadora ao propor uma solução sem custos para o município, alavancando parcerias com o setor privado, voluntariado e redes colaborativas já existentes. Dados do IBGE mostram que a população idosa no Brasil cresce aceleradamente, e Campina Grande não fica à margem desse fenômeno. Se nada for feito, essa parcela da população ficará ainda mais vulnerável à exclusão socioeconômica.

Além disso, o projeto se alinha com os princípios da responsabilidade fiscal, não exigindo investimento direto da Prefeitura, utilizando parcerias e estruturas já disponíveis, da sustentabilidade social, empoderando adultos e idosos por meio do trabalho, reduzindo a dependência de assistencialismo e do benefício econômico, ampliando a mão de obra qualificada para empresas locais, fortalecendo a economia do município.

Experiências semelhantes, como o Programa Viva o Experiente (São Paulo) e Maturi (Minas Gerais), demonstraram que a conexão direta entre educação e empregabilidade gera resultados efetivos. Em Campina Grande, onde o setor de serviços e comércio tem demanda por profissionais experientes, o EJA Conecta pode ser a ponte que faltava.

Portanto, justifica-se plenamente a adoção desta lei, que transforma o EJA em uma política não só de educação, mas de inclusão produtiva, garantindo dignidade e



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA WALERIA ASSUNÇÃO**

desenvolvimento social sem onerar os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 18 de junho de 2025.

Waleria A. T. de Oliveira
**WALERIA ASSUNÇÃO
VEREADORA**